



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007/2023

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL - DIAGNÓSTICO E PROJETO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS DO TURISMO DE IÚNA/ESPÍRITO SANTO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 01 de 27 de maio de 2002

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as normas sobre a Política Municipal de Turismo de Iúna, estado do Espírito Santo, que visa orientar o planejamento, a gestão e o desenvolvimento sustentável do turismo no Município.

Art. 2º. A Política Municipal de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, do desenvolvimento socioeconômico justo, do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, garantindo a inclusão social da população e a preservação das características físicas, culturais, históricas, arquitetônicas, arqueológicas, ambientais, entre outras.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA MUNICIPAL E DO PLANO MUNICIPAL - DIAGNÓSTICO E PROJETO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS DO TURISMO DE IÚNA (PMDA)

Art. 3º. A Política Municipal de Turismo será regida pelo presente decreto, bem como pelas demais legislações e normas e específicas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor,

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO
BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:20:00 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

e por diretrizes, metas e ações definidos pelo Plano Municipal - Diagnóstico e Projeto de Ações prioritárias do Turismo de Iúna.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a sociedade civil organizada, fomentar, promover, incentivar e consolidar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento, buscando a geração e distribuição de renda, a valorização e elevação da qualidade de vida dos munícipes e a inclusão social desses no contexto turístico local.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo e ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) elaborar e/ou revisar o Plano Municipal - Diagnóstico e Projeto de Ações, de forma participativa e integrada, tomando-o instrumento de orientação para realização das ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do setor de turismo.

Art. 6º. Caberá ao Poder Executivo Municipal administrar, em consonância com o COMTUR, o Fundo Municipal de Turismo, tendo este por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo município de Iúna, como de interesse turístico, os quais deverão estar abrangidos nos objetivos da Política Municipal de Turismo, bem como consoantes com as metas traçadas no Diagnóstico e Projeto de Ações Prioritárias (PMDA), explicitados neste Decreto.

Seção I

Dos Princípios e Dos Instrumentos da Política Municipal de Turismo

Art. 7º. A Política Municipal de Turismo orienta-se pelos seguintes princípios:

I - Visão Sistêmica - multidisciplinaridade - promovendo um ambiente que propicie uma abordagem integrada do desenvolvimento do turismo;

II - Sustentabilidade - buscando equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural, proteção e conservação do meio ambiente que permita uma melhor qualidade de vida aos atores envolvidos na atividade direta e indiretamente;

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO
BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:20:11 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

III - Parcerias - promovendo articulação e gestão compartilhada, envolvendo os setores públicos, privado e sociedade civil organizada estabelecendo um processo de sinergia para alcançar objetivos comuns;

IV - Qualidade - desenvolvendo práticas que objetivem padrões de qualidade da oferta turística;

V - Inclusão Social - possibilitando que um maior número de pessoas tenha acesso ao turismo, tanto à sua prática como também se beneficiando dos seus resultados diretos, reduzindo desigualdades e promovendo oportunidades de geração de emprego e renda;

VI - Competitividade - promovendo uma melhor relação entre a segmentação da demanda estabelecida e a diversificação e especialização da oferta disponibilizada, primando pela qualidade dos produtos turísticos e por uma infraestrutura compatível;

VII - Mobilização - articulando os atores locais no processo de desenvolvimento, tomando-os agentes ativos na busca dos objetivos comuns;

VIII - Inovação - buscando permanentemente elementos transformadores para atender necessidades, criar soluções, agregar valor e incorporar benefícios aos serviços e atividades turísticas,

Art. 8º. São instrumentos da Política Municipal de Turismo de Iúna:

I - o Plano Municipal - Diagnóstico e Projeto de Ações prioritárias do Turismo de Iúna (PMDA);

II - a regulamentação dos Serviços Turísticos Receptivos, a fim de garantir padrões de qualidade dos equipamentos oferecidos aos turistas e a sustentabilidade socioambiental da atividade;

III - as normas e parâmetros de qualidade vigentes, o zoneamento, os planos de manejo, relatórios de avaliação e impacto turístico, análise de risco e capacidade de carga;

IV - os incentivos à criação ou absorção de tecnologia e inovação para melhoria da qualidade turística;

V - os incentivos para ampliação, qualificação e promoção da oferta turística municipal disponíveis em âmbitos internacional, nacional, estadual e municipal;

VI - as pesquisas estatísticas disponibilizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e por outras organizações que tem impacto no setor;

Assinado
digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:20:24 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

VII - a legislação vigente nos âmbitos nacional, estadual e municipal, bem como políticas nacionais e estaduais que tenham impacto no desenvolvimento do turismo no município e garantam sua sustentabilidade;

VIII - o Sistema de Informação Geográficas (SIG) do Turismo;

IX - o Núcleo de Monitoramento do Turismo,

Seção II

Do Plano Municipal - Diagnóstico e Projeto de Ações prioritárias do Turismo de Iúna (PMDA)

Art. 9º. O PMDA é parte integrante do processo de planejamento municipal do turismo, norteador do processo de transformação turística, servindo de referência para os agentes públicos e privados que atuarem em Iúna; trata-se do instrumento básico da política municipal de turismo, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e os planos, programas e projetos setoriais incorporarem as diretrizes e as prioridades nele contidas.

Parágrafo único. O PMDA aplica-se a todo território instituído oficialmente no município de Iúna (urbano e rural).

Art. 10. São diretrizes gerais do PMDA;

I - a introdução e o uso de mecanismos inovadores de gestão, capazes de proporcionar maior cooperação e mobilização dos agentes públicos, privados e da sociedade civil, objetivando a melhor destinação de recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais, bem como o estímulo à gestão descentralizada e participativa que proporciona (ganhos qualitativos no desenvolvimento turístico local;

II - a implantação de sistemas de indicadores mensuráveis de monitoramento de ações e de fatores que afetam o desenvolvimento do turismo no Município;

III - o monitoramento da oferta turística, para o desenvolvimento de produtos e roteiros, qualificação da oferta, qualificação profissional e serviços de informação ao turista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

- IV - a integração da cadeia produtiva do turismo, com foco na maximização das relações e inserção de todos os agentes para o fortalecimento de parcerias e o alinhamento das ações da iniciativa pública e privada, terceiro setor e comunidade;
- V - a articulação do setor público em tomo dos anseios do turismo;
- VI - o respeito às normas da Acessibilidade Universal (NBR 9050) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- VII - a utilização de ferramentas de marketing e promoção, para o fortalecimento da imagem da cidade como destino turístico de oferta ampla e diversificada;
- VIII - o apoio ao desenvolvimento e execução de pesquisas, bem ainda o levantamento de informações e conhecimentos, articulações pertinentes à atividade turística, de modo integrado entre os setores público, privado e terceiro setor;
- IX - o monitoramento e divulgação dos resultados do PMDA;
- X - o estímulo ao empreendedorismo, à gestão empresarial eficiente e à competitividade;
- XI - a excelência em recursos humanos da cadeia produtiva do turismo;
- XII - o estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais na cadeia produtiva do turismo, contribuindo para melhorar as condições de vida da população local;
- XIII - a valorização das áreas representativas dos ecossistemas naturais da região mediante o apoio à criação e manutenção de unidades de conservação públicas e privadas para incrementar o potencial turístico do Município;
- XIV - a utilização do turismo como indutor de educação ambiental;
- XV - a promoção, o estímulo e o incentivo à ampliação e melhoria da infraestrutura turística;
- XVI - a valorização do patrimônio histórico, cultural, artístico, arquitetônico, arqueológico e o respeito aos costumes e às tradições das comunidades locais compatíveis com a conservação da natureza;
- XVII - a criação de um programa de incentivo à comunidade para conhecer os atrativos turísticos;
- XVIII - a participação da sociedade civil por meio da gestão compartilhada e do controle social;
- XIX - o alinhamento das políticas sociais, econômicas e ambientais, potencializando as ações públicas que conjuguem crescimento econômico, desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental.

Assinado
digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:20:46 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

XX - o apoio e parceria com o Parque Nacional do Caparaó e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO afim de propor, implantar, gerir e proteger as unidades de conservação.

XXI - X - o estímulo a ações voltados para as tecnologias de informação e desenvolvimento sustentável nos destinos turísticos de Iúna (Destinos Turísticos Inteligentes - DTI), com estruturas diferenciadas que facilitam a interação e integração do visitante, antes, durante e depois da viagem, e incrementam a qualidade de sua experiência com o destino, por meio do uso de metodologias e tecnologias inovadoras.

Art. 11. Para acompanhar mudanças de cenários e tendências, alterar estratégias, bem como redefinir diretrizes, metas e ações, o PMDA deverá ser atualizado no máximo a cada 10 anos.

CAPÍTULO III

DAS DEFINIÇÕES

Art. 12. Para fins de cumprimento do estabelecido na política municipal de turismo de Iúna, devem ser observados os seguintes conceitos:

I - Turismo - atividade econômica representada pelo conjunto de transações efetuadas entre os agentes econômicos do turismo e os órgãos públicos para o fomento à atividade turística. É gerado pelo deslocamento voluntário e temporário de pessoas para fora dos limites da área ou região em que têm residência fixa, por qualquer motivo;

II - Oferta Turística - conjunto de atrativos, equipamentos, bens e serviços de alojamento, alimentação, de recreação e lazer, de caráter artístico, cultural, social, ou de outros tipos, capaz de atrair e assentar um público visitante, num determinado local, durante um período determinado de tempo;

III - Demanda Turística - número total de pessoas que viajam (demanda efetiva ou real), ou gostariam de viajar (demanda potencial), utilizando instalações ou serviços turísticos em lugares afastados de seus locais de residência e trabalho;

IV - Produto Turístico - atrativos, infraestrutura e serviços urbanos, equipamentos e serviços turísticos, acrescidos de facilidades, contando com uma gestão integrada, ofertados no

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:20:55 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

mercado de forma organizada, por um determinado preço e caracterizados por uma imagem diferenciada;

V - Segmentação Turística - forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado, sendo que os segmentos turísticos podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade de oferta e também das características e variáveis da demanda;

VI - Cadeia Produtiva do Turismo - conjunto de elos, inerentes à atividade turística, que se articulam progressivamente desde os insumos básicos até o produto final, incluindo, distribuição e comercialização;

VII - Cluster Turístico - conjunto de atrativos com destacado diferencial turístico, concentrado num espaço geográfico delimitado dotado de equipamentos e serviços de qualidade, de eficiência coletiva, de coesão social e política, de articulação de cadeia produtiva e de cultura associativa, e com excelência gerencial em redes de empresas que geram vantagens estratégicas comparativas e competitivas;

VIII - Região Turística - território caracterizado por um conjunto de municípios de interesse turístico, que possuem afinidades e complementaridades culturais ou naturais, que possibilitam o planejamento e a organização integrados, como também a oferta de produtos turísticos mais competitivos nos diferentes mercados, agregando força principalmente na gestão e promoção,

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TURISMO

Seção I

Da Organização e da Composição

Art. 13. Fica instituído o Sistema Municipal de Gestão do Turismo, composto pelos seguintes órgãos e entidades de aconselhamento e de apoio à gestão do turismo no Município de Iúna:

I - Secretaria Municipal Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo de Iúna;

II - Conselho Municipal de Turismo de Iúna (COMTUR) - órgão consultivo, normativo e deliberativo, que atua em conjunto com as entidades que o integram;

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:21:03 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

III - Fundo Municipal de Turismo;

IV - Conferência Municipal de Turismo - a ser realizada, pelo menos, a cada dois anos.

§ 1º Poderão ainda integrar o Sistema Municipal de Gestão do Turismo outros órgãos ou entidades afins.

§ 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo de Iúna, no âmbito de suas atribuições e atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, de forma compartilhada com os demais integrantes, principalmente com o COMTUR.

Seção II

Dos Objetivos do Sistema Municipal de Gestão do Turismo

Art. 14. O Sistema Municipal de Gestão do Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas por meio da coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

I - cumprir a missão, objetivos e metas do PMDA - Diagnóstico e Projeto de Ações Prioritárias;

II - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;

III - articular as ações e atividades turísticas intermunicipais, favorecendo convênios e outros instrumentos de cooperação;

IV - estabelecer parâmetros com intuito de promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município;

V - fomentar o potencial turístico de forma participativa e sustentável, com base em seu patrimônio cultural, natural e na capacidade empresarial;

VI - estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos locais e regionais visando à ampliação do fluxo, do tempo de permanência e gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros;

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:21:14 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

- VII - apoiar programas estratégicos de capacitação dos atores da cadeia produtiva;
- VIII - apoiar a realização de feiras e exposições, viagens de incentivos, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- IX - incentivar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência do turista;
- X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas a abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
- XI - contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;
- XII - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
- XIII - fomentar a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades dos empreendimentos turísticos instalados no município e região, integrando as universidades e os institutos de pesquisa na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico;
- XIV - fomentar a produção associada ao turismo de Iúna,

§ 1º Caberá aos órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Turismo estabelecer critérios para a execução sistemática dos projetos, programas e das diferentes intervenções no setor turístico, realizando revisão, fiscalização e monitoramento periódicos, visando ao respeito aos princípios do PMDA, bem como ao alcance dos objetivos e metas estabelecidas.

§ 2º Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se no sentido de contribuir com:

- a) os levantamentos necessários para atualizar o inventário da oferta turística municipal e estudos de demanda turística, regional e nacional, buscando estabelecer parâmetros que orientem a atualização e execução do Diagnóstico e Projeto de Ações Prioritárias;
- b) estudos e diligências voltadas à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

- c) a articulação com os órgãos competentes para a promoção do destino, o planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;
- d) ações de intercâmbio com entidades regionais e nacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo.

Seção III

Do Sistema de Informações Geográficas (sig) e do Núcleo de Monitoramento do Turismo

Art. 15. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo deverá instituir e manter atualizado, junto à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, um Sistema de Informações Geográficas (SIG) do Turismo, como unidade funcional e administrativa de gestão, voltado à produção, sistematização e publicitação de dados estatísticos e informações relativas às atividades e empreendimentos turísticos instalados no Município, integrando órgãos e institutos de pesquisa públicos e privados.

Parágrafo único. O SIG deverá oferecer indicadores qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Turismo do município de Iúna.

Art. 16. Cabe à Subsecretaria Municipal de Turismo, em conjunto cora outros órgãos públicos e entidades organizadas da sociedade civil, instituir e coordenar um Núcleo de Monitoramento do Turismo, tendo este por objeto a elaboração, gerenciamento, operacionalização e acompanhamento de projetos de interesse do setor de turismo, bem como com estes correlatos, os quais deverão estar abrangidos pela Política Municipal de Turismo e consoantes às metas traçadas no PMDA,

Art. 17. O Núcleo de Monitoramento do Turismo deverá, ainda, garantir mecanismos de monitoramento na formulação, aprovação e implantação de programas, projetos e ações para execução do PMDA e na indicação das necessidades de detalhamento, atualização e revisão do mesmo, possibilitando sua permanente e continuada discussão.

Art. 18. São objetivos do Núcleo de Monitoramento do Turismo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

- I - melhorar a qualidade e a credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico local;
- II - disponibilizar informações turísticas atualizadas;
- III - disponibilizar informações referentes à oferta e demanda turística local para os diversos setores do turismo, imprensa, academia e investidores, visando contribuir para a tomada de decisões, bem como aperfeiçoar o aproveitamento da oferta e dos atrativos turísticos do Município;
- IV - monitorar e mensurar a qualidade dos serviços turísticos prestados;
- V - realizar pesquisas e desenvolver estudos estatísticos que estimulem o planejamento e desenvolvimento do setor turístico local;
- VI - realizar pesquisas segmentadas de demanda que possibilitem uma melhor interpretação da conjuntura turística, bem como a adoção de medidas de adequação da oferta turística para melhor atender os segmentos de mercado de interesse; realizar de forma regular e periódica as pesquisas da oferta turística de Iúna possibilitando com isso a atualização e disponibilização anual do inventário da oferta turística;
- VII - desenvolver um banco de informações atualizado que permita a identificação das tendências de consumo do visitante, favorecendo um melhor aproveitamento da infraestrutura, dos serviços e das atrações turísticas;
- VIII - elaborar indicadores de desempenho e de sustentabilidade do segmento de turismo no destino;
- IX - desenvolver inventário técnico de estatísticas turísticas;
- X - propor e implementar ferramentas de monitoramento nas ações de marketing, que ofereçam condições técnicas e operacionais para tal, visando acompanhar resultados e nortear ações futuras de divulgação e promoção voltadas aos mercados emissores;
- XI - estimular o intercâmbio e a divulgação de informações, dados estatísticos e econômicos, propiciando a integração das instituições de ensino e entidades de classe na análise desses dados.

Art. 19. São diretrizes de atuação do Núcleo Integrado de Gerenciamento de Projetos:

- I - buscar, juntamente com o COMTUR, uma maior sinergia entre as entidades e organizações que têm no seu âmbito de atuação a elaboração de projetos voltados ao turismo ou com este



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

vinculados, bem como criar uma visão unificada das demandas e projetos a serem realizados no destino;

II - identificar áreas de interesse turístico para a realização de projetos e posterior execução;

III - identificar fontes de recursos dos setores público e privado, assim como de órgãos internacionais para a execução de projetos ligados ao turismo, bem como outras áreas de interesse;

IV - manter um portfólio de projetos turísticos integrando universidades e órgãos públicos e privados, promovendo a multidisciplinaridade na criação dos projetos e o intercâmbio de experiências no setor turístico.

Seção IV

Da Gestão Participativa e Compartilhada

Art. 20. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo deverá, conjuntamente com o COMTUR, desenvolver programas de educação para o turismo e integração, com vistas a formalizar e coordenar um modelo de gestão participativa e compartilhada do turismo, visando a:

I - informar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do turismo para o desenvolvimento sustentável do Município;

II - compartilhar ações público-privadas para viabilizar a manutenção e sustentabilidade do turismo, mediante projetos de gestão compartilhada com a sociedade;

III - estabelecer convênios e/ou intercâmbios com universidades e entidades de pesquisa locais e regionais, com o intuito de promover estudos e pesquisas que visem à qualificação do turismo local;

IV - estimular a colaboração institucional, técnica e financeira, bem como a adoção de políticas voltadas para fins comuns entre os entes públicos e privados;

V - nortear o processo decisório fundamentado na sinergia de ações e na conformidade de papéis entre os gestores públicos e privados do turismo no Município;

VI - promover a alocação equânime de recursos humanos, técnicos e financeiros entre os entes públicos e privados do turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

VII - estimular a atuação organizacional conjunta para captação de recursos públicos e de investimentos privados;

VIII - potencializar e aumentar os recursos oriundos de contribuições voluntárias para o turismo;

IX - estimular a distribuição equitativa de benefícios gerados pelo turismo no destino como mecanismo de consolidação de uma gestão integrada do turismo.

Seção V

Dos Serviços, Dos Equipamentos Turísticos e da Infraestrutura de Apoio ao Turismo

Art. 21. São ações voltadas à melhoria do acesso, da estrutura urbana e dos serviços nas áreas turísticas, para:

I - aperfeiçoar a infraestrutura do Município, buscando priorizar as ações e obras que garantam o suporte à atividade turística;

II - fomentar e incentivar programas voltados à conservação e ao embelezamento da estrutura urbana nas áreas turísticas;

III - estimular investimentos nas vias de acesso aos principais atrativos, priorizando os corredores turísticos;

IV - articular com os órgãos de segurança pública buscando garantir a segurança de moradores e visitantes;

V - atuar conjuntamente com órgãos responsáveis pela infraestrutura e serviços do sistema de transporte rodoviário, visando assegurar condições de acessibilidade e mobilidade para pessoas e bens, de forma eficiente e adequada, garantindo segurança e confiabilidade, criando as condições necessárias para o atendimento da demanda e contribuindo para o desenvolvimento do turismo no Município;

VI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

VII - atuar conjuntamente com os órgãos responsáveis pela manutenção e conservação dos logradouros públicos, mobiliário, sinalização urbana e paisagismo, objetivando o embelezamento da cidade e a qualidade de vida urbana e ambiental, prioritariamente nos corredores turísticos e em zonas de convivência do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

- VIII - colaborar para a criação e o fortalecimento de uma identidade visual urbana característica do destino, visando a adequar sua exploração e minimizar os impactos dos meios de publicidade e propaganda nos logradouros públicos e nos lugares de acesso comum;
- IX - adotar estratégias para o contínuo aprimoramento da estrutura e dos serviços relativos à prestação de informações turísticas pelo Município de Iúna.

Seção VI

Da Qualidade e da Certificação Dos Serviços Turísticos Ofertados

Art. 22. Visando a contínua qualificação dos serviços e atividades relacionadas ao turismo, serão incentivadas medidas que:

- I - estimulem a contratação, por empresas que atuem no segmento turístico, de profissionais qualificados nos cursos de Turismo, Hotelaria, Gastronomia e Guia de Turismo, bem como nos cursos complementares em áreas àquelas correlatas;
- II - estimulem a contratação de profissionais vinculados aos seus respectivos órgãos representativos de classe ou sindicatos;
- III - promovam a avaliação e a certificação da qualidade dos serviços de turismo;
- IV - busquem a qualificação e aperfeiçoamento dos agentes da cadeia produtiva do turismo, continua através de cursos complementares em áreas correlatas ao turismo;
- V - estimulem a competitividade do setor de turismo pela melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- VI - possibilitem a criação de novas oportunidades e a promoção da inclusão social pelo turismo, por intermédio da qualificação profissional e empresarial;
- VII - apoiem a adoção de boas práticas para serviços e produtos do setor de turismo;
- VIII - apoiem programas de certificação da qualidade dos empreendimentos, equipamentos e produtos turísticos;
- IX - estimulem a formalização e cadastro dos prestadores de serviços turístico no CADASTUR;
- X - estimulem a formalização dos prestadores de serviços turísticos autônomos, em acordo com as políticas públicas de inclusão praticadas pela administração pública nas suas distintas esferas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

XI - estimulem a regulamentação e a fiscalização da atividade turística no Município desenvolvendo-a em consonância com o ordenamento jurídico.

Seção VII

Do Desenvolvimento Regional Integrado

Art. 23. Objetivando fomentar maior envolvimento entre os Municípios da região será adotada uma Política de Desenvolvimento Regional Integrado do Turismo, na qual se estabeleçam medidas de:

- I - estímulo ao relacionamento, articulação e desenvolvimento de roteiros turísticos com os Municípios que compõem a região turística;
- II - apoio aos programas e projetos de turismo que visam ao desenvolvimento regional, a geração de emprego e a distribuição de renda;
- III - incentivo à adoção de políticas comuns para a promoção e o fomento do turismo no Município e nas regiões vizinhas, participando e contribuindo de fóruns e conselhos de governança regionais, estadual e nacional.

Seção VIII

Da Atração e do Estímulo Para Investimentos em Turismo

Art. 24. O Município instituirá uma política de incentivos para investimentos no setor turístico visando ao desenvolvimento sustentável, tendo por diretrizes:

- I - o fomento, apoio e priorização de iniciativas voltadas à atração de investimentos;
- II - o incentivo e o apoio aos empreendimentos e equipamentos que invistam no desenvolvimento e uso de recursos científicos e tecnológicos;
- III - o apoio aos investimentos vinculados à produção associada ao turismo e à economia solidária;
- IV - a criação de mecanismos para incentivo ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos no Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

V - a criação de mecanismos de financiamento das ações que venham a constar no PMDA, por meio da captação de recursos públicos e de investimentos privados;

VI - o apoio e o estímulo aos investimentos em programas de modernização do setor turístico.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), nos limites de suas competências, poderão expedir regulamentos e resoluções que julgarem necessárias ao cumprimento deste decreto.

Parágrafo único. Em não havendo Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, compete ao Prefeito Municipal designar outrem para responder pela pasta, nos limites das atribuições da presente lei.

Art. 26. Fica fazendo parte integrante deste decreto o Anexo I, que contempla os objetivos, inventário turístico, análises e propostas do PMDA.

Art. 27. As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 28. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (06/01/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.01.06
10:22:28 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 17 horas do dia 06/01/2023.

BRENO VINICIUS DA
SILVA
OLIVEIRA:11285314700

Assinado digitalmente por
BRENO VINICIUS DA SILVA
OLIVEIRA:11285314700
Data: 2023.01.06 10:23:25 -0300

Breno Vinicius da Silva Oliveira

Chefe de Gabinete

IÚNA

COMPETITIVIDADE DO DESTINO TURÍSTICO

Diagnóstico e Plano de Ação



SEBRAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

R. Des. Epaminondas do Amaral, 58 - Centro, Iúna - ES, 29390-000

Telefone: (28) 3545-4750

contato@iuna.es.gov.br

www.iuna.es.gov.br

Prefeito Municipal

Romário Batista Vieira

Vice-Prefeito Municipal

Claudio Deps Almeida

Secretario de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo

Manoel A. Rafael Gomes

Diretora de Turismo

Victoria Caroline Garcia

Equipe Técnica

Waldrem Marcelo Oliveira

David de Paula Florenço

Kelly Machado Premoli

Glauco Flávio Barros Gomes

Andriele Tinoco Brasi



SEBRAE

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo
Regional Serrana, Agência de Desenvolvimento Regional de Guaçuí
R. Valdir A Siqueira, 240 - Centro, Guaçuí/ES, CEP 29560-000
Telefone: (28) 3553-3309
atendimento.guacui@es.sebrae.com.br

Diretor Superintendente

Gilson Pedro Rigo

Diretor de Atendimento

José Eugênio Vieira

Gerente da Regional Serrana

Ivair Segheto Júnior

Coordenação da Agência Regional de Guaçuí

Renato José Lopes Machado

Analista Técnico Responsável pelo Projeto

Kelly Machado Premoli

Consultores Técnicos para o Autodiagnóstico Orientado e Elaboração do Mapa Estratégico Municipal de Turismo

GOHM

KR Cunha



SEBRAE

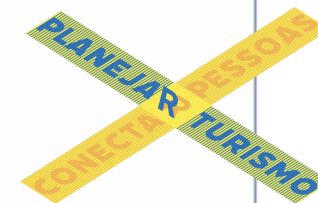
DIAGNÓSTICO DE COMPETITIVIDADE DO TURISMO EM IÚNA



Avaliação e Plano de Ação para a Qualificação do Turismo



Mas o que é PLANEJAR Turismo, CONECTAR Pessoas?



- É um **Programa de conexão lideranças** públicas, empresariais e Instituições de interesse no desenvolvimento da cadeia de valor do setor turístico, visando ao **Planejamento e cocriação de projeto municipal de desenvolvimento do turismo** que integre ações dos diferentes atores.
- A construção deste planejamento municipal de turismo foi orientada pelo SEBRAE e grupo de lideranças do município terá ainda o **suporte qualificado para a operacionalização de parte de planejamento.**
- **Entregas do PLANEJAR E CONECTAR:**
 - Diagnóstico e análise da situação atual dos municípios envolvidos. (concluído)
 - Mapa Estratégico Municipal de Turismo, de cada um dos municípios atendidos. (concluído)
 - Suporte a criação de projeto para captação de recursos aplicado a cada destino a partir de ação priorizada pelos representantes municipais no programa. (início em março 2022).

Juntamente com o Autodiagnóstico orientado de Iúna foi demandado pelo município ao Sebrae a elaboração de um projeto para qualificação do turismo no município, com ganhos em sua Competitividade como Destino Turístico. Disto resultou a criação de um Índice de Competitividade do Turismo para o município e um Plano de Ações Prioritárias e proposta que se seguem.



SEBRAE

Sobre o Diagnóstico

	DIMENSÕES
1	CARACTERÍSTICAS GERAIS
2	TRANQUILIDADE E SEGURANÇA
3	CLAREZA DO POSICIONAMENTO DO DESTINO
4	VISIBILIDADE DO DESTINO NO MERCADO EMISSOR
5	FACILIDADE DE ACESSO
6	VARIEDADE DE ATIVIDADES
7	FACILIDADE DE CONHECER E CONTRATAR ATRAÇÕES
8	HOSPEDAGEM
9	ALIMENTAÇÃO
10	ESPAÇO PARA COMPRAS
11	INTERAÇÃO DA COMUNIDADE COM A ATIVIDADE TURÍSTICA
12	FACILIDADES PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS
13	CONHECIMENTO DA DEMANDA
14	TURISMO GERANDO RENDA
15	COOPERAÇÃO PÚBLICO E PRIVADA

Cada Dimensão, 3 Critérios, 3 Evidências

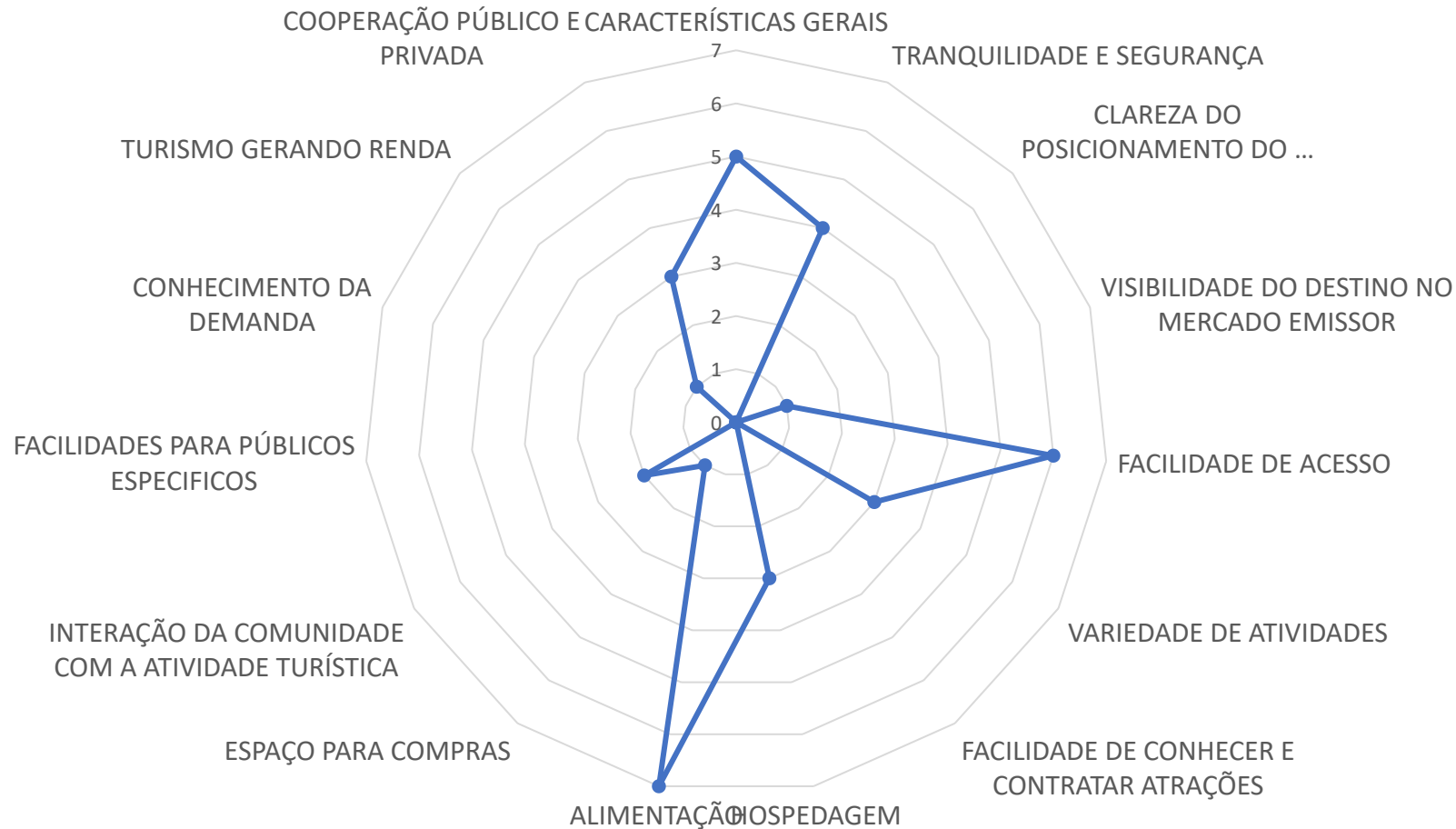


Qual o Resultado do autodiagnóstico orientado de Iúna?



SEBRAE

Resultado Autodiagnóstico de Competitividade do Turismo de Lúna



As melhores pontuações foram atribuídas às Dimensões:

- Alimentação (7/9).
- Facilidade de Acesso (6/9).
- Características Gerais (5/9).

Dimensões ainda não trabalhadas:

- Clareza no Posicionamento do Destino (0/9).
- Facilidade para Conhecer e Contratar Atrações (0/9).
- Facilidade para Públicos Específicos (0/9).

Outros grandes desafios:

- Visibilidade do Destino no Mercado Emissor (1/9).
- Turismo Gerando renda (1/9).
- Espaço para Compras (1/9).

Índice de Competitividade do Turismo de Iúna



DIMENSÃO 1: CARACTERÍSTICAS GERAIS

Clima e Geografia

Temperatura agradável para as atividades ofertadas no destino

época de chuvas não atrapalha a experiência do turista

Características geográficas atrativas para o seu público-alvo.

Ausência de poluição visual (placas, outdoors etc.) nas principais vias e locais turísticos

Limpeza das principais vias e locais turísticos

Harmonia das construções com a paisagem natural do destino

Singularidade

O destino conta com características paisagísticas e geográficas únicas

Estas características paisagísticas são aproveitadas pela atividade turística

Estas características paisagísticas estão disponíveis

DIMENSÃO 2: TRANQUILIDADE E SEGURANÇA

Circulação de veículos, trânsito

É fluída e não atrapalha a experiência dos turistas

A sociedade demonstra educação no trânsito.

Existência de estacionamento/áreas exclusivas para veículos de turismo.

Existência de delegacia de atendimento ao Turista

Diminuição de ocorrências policiais (roubo, furto, homicídio)

Segurança

O destino transmite uma sensação de segurança

Percepção dos Turistas

Existência de notícias positivas na internet.

Os turistas comentam positivamente sobre o tema nas pesquisas e redes sociais.

Os turistas avaliam positivamente e em sites especializados (TripAdvisor, Booking etc.)

DIMENSÃO 3: CLAREZA DO POSICIONAMENTO DO DESTINO

Identificação clara dos principais atrativos e produtos do destino

Há clareza do posicionamento por parte das lideranças locais.

Existem informações no site de destino, redes sociais e material impresso.

Integram pacotes ofertados pelas agências no destino e nos mercados emissores.

Existência de marca turística e plano de comunicação coerente com a oferta

Existência de Marca Turística

A Marca Turística é aceita pelo Trade.

É utilizada nos sites e materiais dos empreendimentos turísticos do destino

Planejamento de Mercado

Existência de Plano de Mercado - Marketing e Comunicação

Existe relação do Plano com o Posicionamento do Destino.

Nota-se a implementação do Plano através de parceria público-privada

DIMENSÃO 4: VISIBILIDADE DO DESTINO NO MERCADO EMISSOR

Site

Existência de página oficial do destino.

O site comunica com clareza a oferta do destino

O site é visualmente atrativo, inovador e de fácil navegação.

Redes Sociais-ativas, conteúdo, linguagem

O destino está presente em pelo menos duas redes sociais.

As postagens são realizadas diariamente.

Existe interação/engajamento dos usuários nas redes sociais do destino.

Imprensa

Existência de assessoria de imprensa para o turismo.

São realizadas *press trips* com regularidade.

Existência de clipping com materiais sobre o destino.

DIMENSÃO 5: FACILIDADE DE ACESSO

Via aérea

O destino está próximo a um aeroporto comercial (até 200 km).

Dispõe de oferta regular de voos que atende a demanda.

O custo das passagens dos principais centros emissores é acessível ao público-alvo.

Via terrestre

O destino está próximo dos centros emissores e as estradas são de qualidade.

O custo de deslocamento a partir dos principais centros emissores é acessível ao público-alvo.

Existência de sinalização rodoviária.

Circulação dentro do próprio destino e outros destinos da mesma região

Existência de linhas de transporte público e particular regular que chegue até os atrativos.

O tempo de deslocamento para os principais atrativos do destino atende às expectativas da demanda.

Existência de sinalização turística para circulação no destino.

DIMENSÃO 6: VARIEDADE DE ATIVIDADES

Existência e qualidade dos atrativos naturais

O destino oferta variedade de atividades de atrativos naturais.

Os atrativos são acessíveis, bem estruturados e sinalizados.

Os atrativos adaptados para receber portadores de deficiências, idosos e crianças.

Existência e qualidade dos atrativos culturais

O destino oferta variedade de atividades de atrativos culturais.

Os atrativos são acessíveis, bem estruturados e sinalizados.

Os atrativos adaptados para receber portadores de deficiências, idosos e crianças.

Eventos

Existência de eventos motivadores de fluxo turístico.

São realizados eventos diversificados no destino.

Existência de infraestrutura e acessibilidade nos eventos.

DIMENSÃO 7: FACILIDADE DE CONHECER E CONTRATAR ATRAÇÕES

Agências receptivas

O destino conta com agências receptivas que atendem bem a demanda.

100% das agências receptivas estão no CADASTUR.

Há variedade e qualidade os serviços ofertados pelas agências.

Os horários de funcionamento atendem às necessidades dos turistas.

Os centros contam com material e atendimento de qualidade.

Existe a possibilidade de contratar serviços.

Existência de roteiros autoguiados.

Há sinalização turística dos roteiros.

Existência dos aplicativos que facilitem o acesso e contribuam para a experiência do turista

Centros de informação turística

Roteiro autoguiado

DIMENSÃO 8: HOSPEDAGEM

Custo-benefício

O preço está adequado ao serviço ofertado.

A estrutura está adequada ao perfil do público-alvo.

O serviço ofertado atende ao padrão de qualidade dentro do seu segmento.

Existência de diferentes categorias (luxo, negócios, simples).

Existência de meios de hospedagem adequados públicos específicos.

Existência de meios de hospedagem com certificação (ISO, sustentabilidade etc.)

Existência de site próprio para reserva e compra.

Existência de parceria com sites de busca, reserva e compra externos (Decolar, Booking)

Existência de estabelecimentos que aceitem pagamento em cartões (débito e crédito).

Variedade e Certificação

Facilidade de reserva e pagamento

DIMENSÃO 9: ALIMENTAÇÃO

Custo-benefício

O preço está adequado ao benefício ofertado.

A estrutura está adequada ao perfil do público-alvo.

O serviço ofertado atende ao padrão de qualidade dentro do seu segmento.

Variedade e valorização da gastronomia local

Há variedade de gastronomia ofertada no destino.

Os empreendimentos valorizam a gastronomia e os produtos locais.

Existência de eventos associados à gastronomia local.

Facilidades (informações, reserva, pagamento)

Facilidade em obter informações sobre a oferta de alimentação no destino.

Equipamentos dispõem de serviços adicionais (reserva antecipada, transporte gratuito).

Existência de estabelecimentos que aceitem pagamentos em cartões (débito e crédito).

DIMENSÃO 10: ESPAÇO PARA COMPRAS

Espaço para compras

Existência de estabelecimentos de compras no destino.

Variedade de espaços e de produtos comercializados.

Existência de estabelecimentos que aceitem pagamento em cartões (débito e crédito).

Existência de centros de artesanato local

Existência de centros de artesanato, feiras de produtos regionais.

A infraestrutura dos espaços é de qualidade.

Há variedade de formas de pagamento (débito e crédito).

Produção associada ao turismo

Existência de associações de artesãos e produtores locais do destino.

Facilidade de obter informações e comprar os produtos regionais (hotéis, restaurantes, agências).

A Produção Associada ao Turismo está presente nos pacotes turísticos ofertados.

DIMENSÃO 11: INTERAÇÃO DA COMUNIDADE COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

Equipamentos ou atrativos que proporcionam interação com a comunidade

Política formal de incentivo a interação comunidade-turista.

Existência de praças, espaços de vida noturna frequentados por turistas e comunidade local.

Os espaços existentes contam com infraestrutura e serviço de qualidade.

Espaços que proporcionem vivência com a cultura local

Existência de espaços que proporcionam a vivência da cultura local.

Os espaços existentes contam com infraestrutura e serviço de qualidade.

Os espaços compõem o cardápio de produtos turísticos ofertados.

Nível de hospitalidade com o turista

Existência e iniciativas de sensibilização da comunidade para o turismo.

Não há resistência por parte da comunidade com relação a atividade turística.

Há receptividade hospitalidade da comunidade local (na visão do turista e do trade).

DIMENSÃO 12: FACILIDADES PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS

Acessibilidade dos equipamentos e dos espaços públicos do destino

Existência de política formal de acessibilidade no destino.

Existência de sinalização específica, rampas nas calçadas e estabelecimentos comerciais

Existência de equipamentos turísticos com banheiros adaptados.

Equipamentos e produtos turísticos para públicos específicos

Existência de equipamentos turísticos para idosos.

Existência de equipamentos/s/produtos para crianças.

Existência de equipamentos/s/produtos para pessoas com deficiência.

Qualificação dos colaboradores para atender públicos específicos

Há oferta de cursos para qualificação em atendimento a públicos específicos.

Colaboradores estão qualificados para atender públicos específicos (percepção do turista)

Colaboradores estão qualificados para atender públicos específicos (percepção do trade)

DIMENSÃO 13: CONHECIMENTO DA DEMANDA

Realização de pesquisas (perfil e satisfação)

Foram realizadas pesquisas de demanda no último ano.

O escopo da pesquisa aborda perfil, satisfação e motivação.

Regularidade de aplicação (mín. 2 pesquisas/ano - alta e baixa estação e no mesmo período /ano)

Sistematização, análise e uso dos dados

Existência de mecanismos de sistematização dos dados.

Existência de setor específico de estudos e pesquisas no destino.

É gerada série histórica e feita avaliação entre os períodos.

Disponibilidade da informação (empresários, investidores, poder público etc.)

Existência de boletins informativos com dados turísticos coletados

São publicados periodicamente em sites do destino ou outros veículos de comunicação.

São realizadas reuniões de disseminação e nivelamento das informações coletadas.

DIMENSÃO 14: TURISMO GERANDO RENDA

Arrecadação de impostos

Evolução do ICMS nos últimos 5 anos das atividades características do turismo (ACTs).

Evolução do ISSQN nos últimos 5 anos das atividades características do turismo (ACTs).

Evolução da arrecadação de impostas das ACTs com relação a outras atividades econômicas.

Formalização

Mínimo 70% dos equipamentos turísticos formalizados junto a RF e Prefeitura.

Mínimo 70% equipamentos turísticos formalizados junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR).

Existência de ações efetivas de fiscalização.

Impacto Socioeconômico do Turismo

Evolução dos empregos formais das ACTs do município nos últimos cinco anos.

Evolução da média salarial dos colaboradores nas ACTs nos últimos cinco anos.

Evolução dos empregos formais das ACTs com o N. total de empregos do município nos últimos 5 anos

DIMENSÃO 15: COOPERAÇÃO PÚBLICO E PRIVADA

Instância de governança local/regional

Existência de instância Local e/ou Regional.

São realizadas reuniões regulares (mensal), participação (70%) e representatividade na IG.

Existência de ações articuladas ou implementadas.

Nível de organização da iniciativa privada

Os principais segmentos estão organizados de forma associativa.

Reuniões regulares nas entidades, há participação (70%) e representatividade dos associados

Existência de ações articuladas ou implementadas.

Nível de atuação em ações de mercado de forma cooperada

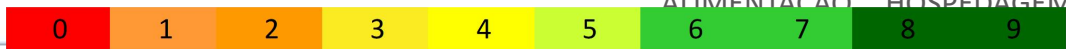
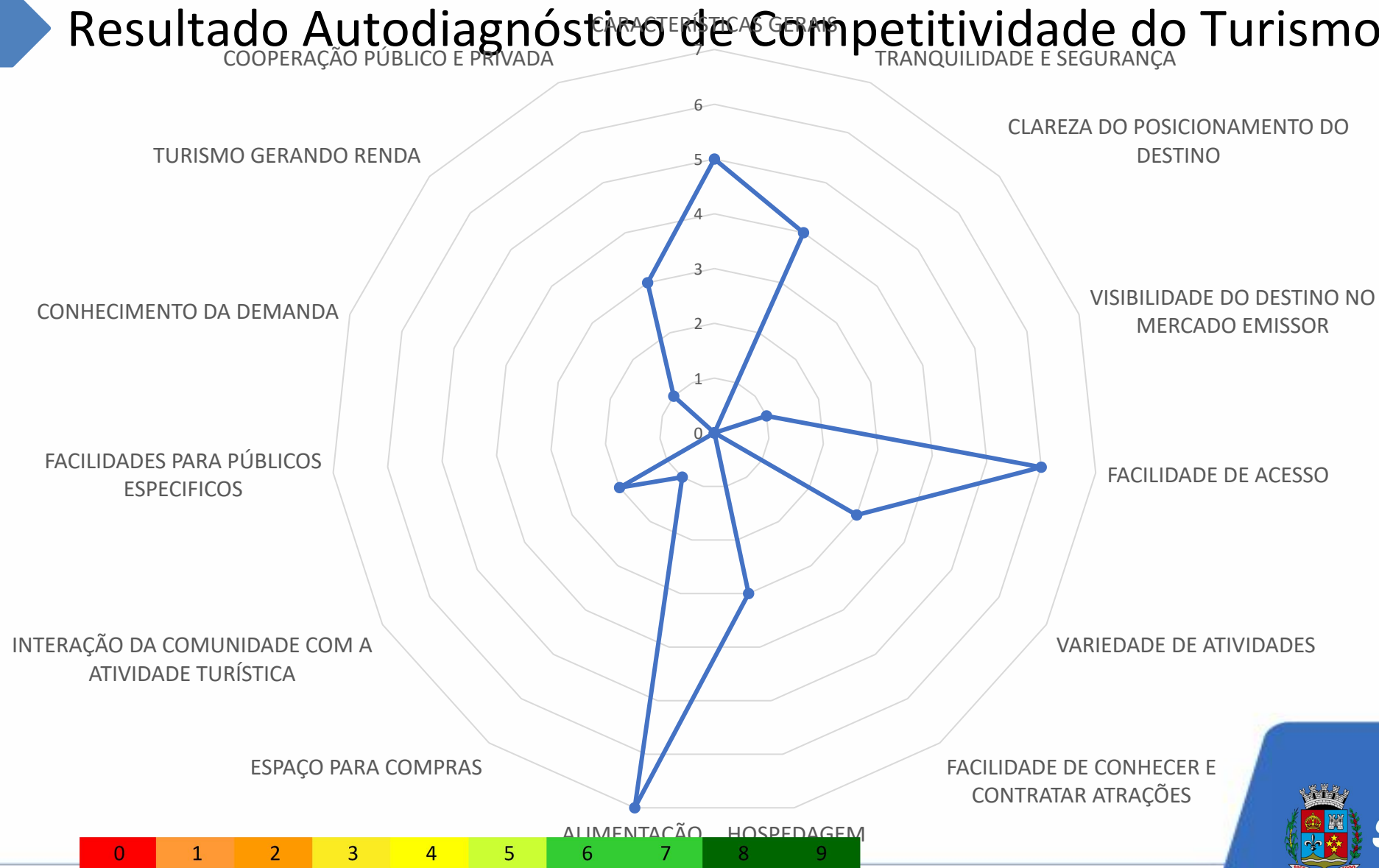
Existência de ações de mercado de forma cooperada entre o PP e a iniciativa privada

Variedade de ações de mercado (famtoours, feiras e eventos, ações de comercializ.

Efetividade das ações (resultados do trade turístico).



Resultado Autodiagnóstico de Competitividade do Turismo de Iúna





MAPA ESTRATÉGICO DO TURISMO NO DESTINO IÚNA

VISÃO DE FUTURO

Ser um destino completo em turismo rural e ecoturismo, proporcionando diversificadas experiências em aventura história, gastronomia local e belezas naturais

VALORES

Crescimento sustentável, hospitalidade interiorana, responsabilidade, compromisso, valorização das origens

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1 Ter estradas transitáveis durante todo o ano em todos os pontos turísticos
- 2 Estimular o desenvolvimento sustentável
- 3 Valorizar a cultura local e nossas origens
- 4 Aumentar a circulação de turistas na região do MERCOI

ESTRATÉGIAS

- Poder público engajado na manutenção e melhoria das vias
- Orientar e conscientizar os moradores e turistas a preservarem o meio ambiente e estruturar meios de fiscalização para uma coleta eficiente e saneamento básico
- Resgatar a história e contar para os iunenses e visitantes
- Criar uma rota turística no MERCOI

AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO

- 1 Criar uma comissão com as lideranças das comunidades para acompanhar e ajudar no planejamento e fiscalização com o poder público
- 2 Poder público juntamente com a diretoria de cada roteiro se prontificar a desenvolver ações de acordo com demandas locais
- 3 Incentivar os empreendedores a contarem e ilustrarem as histórias
- 4 Definir ações para resgatar os roteiros

METAS A SEREM ALCANÇADAS

- Criar comissão, marcar reunião, definir com prefeito ação emergencial em 30 dias; comissão ativa para em 12/2022 o objetivo estar concluído
- Criar ações mensais e regionalizadas para que até dezembro de 2022 crianças e adultos tenham escutado sobre o desenvolvimento sustentável e cuidado ao meio ambiente
- Realizar registros de histórias e relatos até setembro de 2022
- Ter os roteiros ativos até dezembro de 2022

Ações Prioritárias

- Projeto de Branding do município de Iúna.
- Pesquisa de Conhecimento do público no ambiente digital).
- Capacitação embaixadores da marca.
- Aplicação do projeto de Branding em portal.

1. CONHECIMENTO DO PÚBLICO E POSICIONAMENTO DO DESTINO

2. GESTÃO E MONITORAMENTO E ANÁLISE DE IMPACTO DO TURISMO *

- Elaboração de Relatório Setorial Atividades Turísticas no Município (Arrecadação; Formalização; Impacto Socioeconômico).
- Monitoramento do plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Turismo.
- Publicação de boletins das decisões Contur e monitoramento das ações.
- * Ações coordenadas pela gestão pública. Evolução é para o Observatório de Turismo.

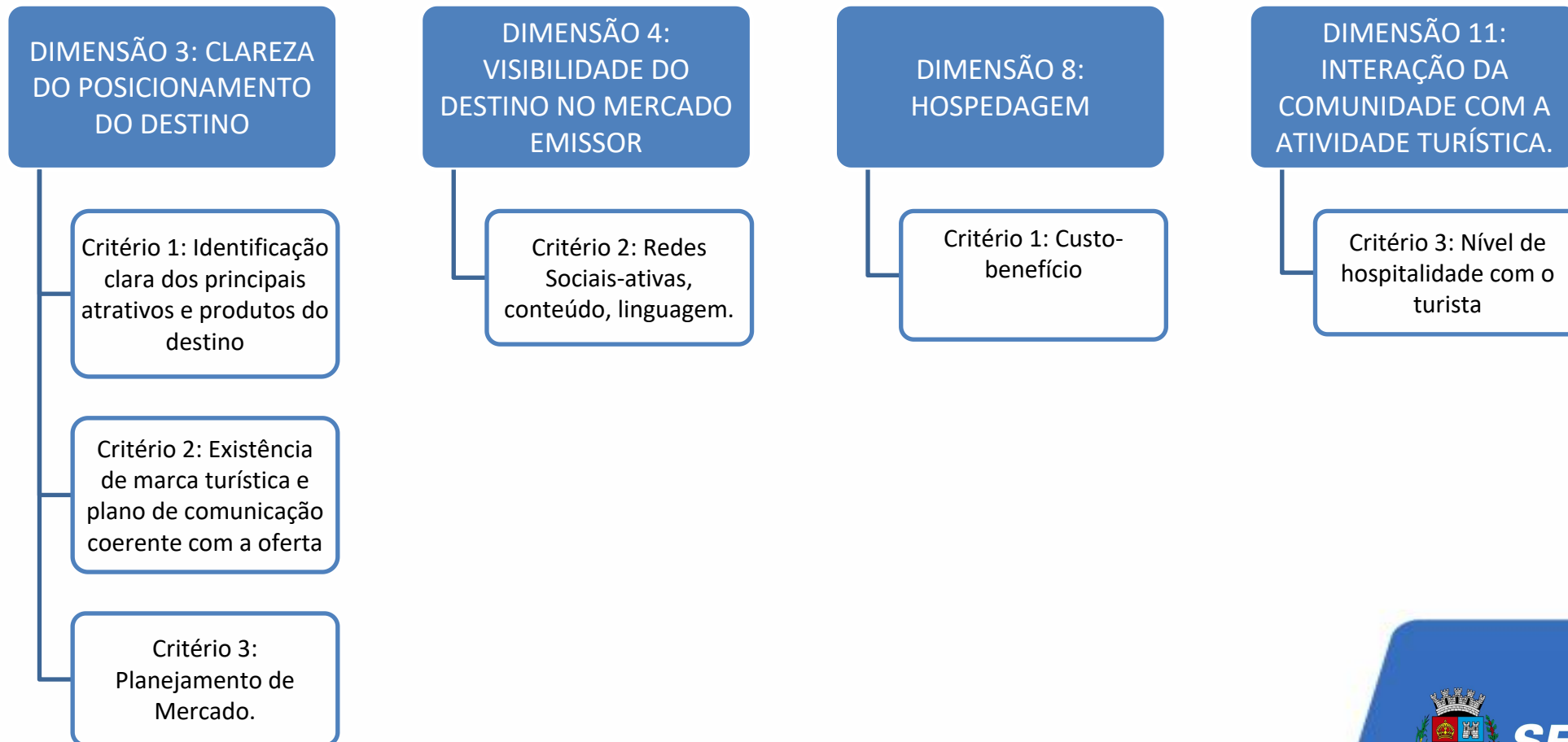
- Qualificação de atrativos e Criação de Produto Turístico Cultural e de visitação a propriedades de cafeiras que produzem cafés especiais.
- Consultoria adequação requisitos de sustentabilidade.

4. INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE MERCADOLÓGICA PARA PRODUTOS TURÍSTICOS

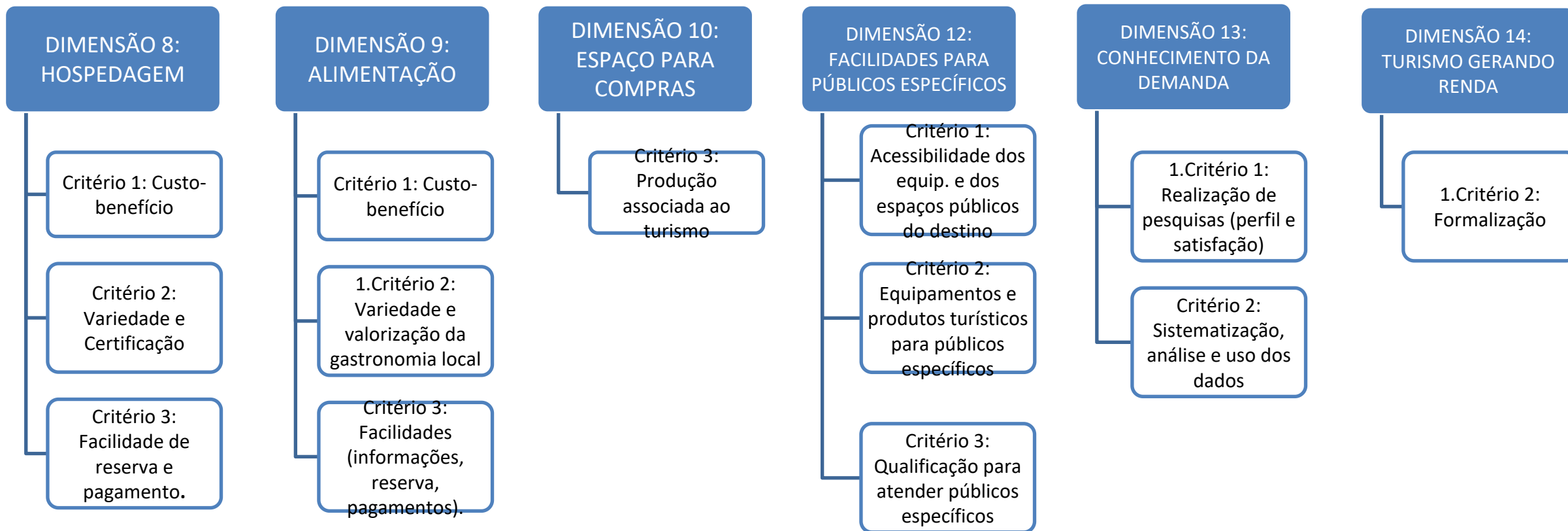
3. CAPACITAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS E PRODUÇÃO ASSOCIADA

- Diagnóstico e Plano de ação equipamentos turísticos e produção associada.
- Capacitação sobre inovação e proposta de valor para os empreendimentos turísticos.
- Alinhamento conceitual em Turismo para empreendimentos e Contur, por ex. Produto Turístico, Roteiro; Hospitalidade; Sustentabilidade

Projeto de Branding e Aplicações: Impacto no Índice de Competitividade do Turismo no Município



Diagnóstico e Plano de ação equipamentos turísticos e produção associada e Oficina de Inovação e Criatividade: Impacto no Índice de Competitividade do Turismo no Município



Produto Turístico e Cultural associado aos cafés de Iúna: Impacto no Índice de Competitividade do Turismo no Município

DIMENSÃO 3: CLAREZA
DO POSICIONAMENTO
DO DESTINO

Critério 3:
Planejamento de
Mercado.

DIMENSÃO 6:
VARIEDADE DE
ATIVIDADES

Critério 1: Existência e
qualidade dos atrativos
culturais.

DIMENSÃO 7:
FACILIDADE DE
CONHECER E
CONTRATAR ATRAÇÕES

Critério 3: Existência e
qualidade dos atrativos
culturais

DIMENSÃO 11:
INTERAÇÃO DA
COMUNIDADE COM A
ATIVIDADE TURÍSTICA.

Critério 2: Espaços que
proporcionem vivência
com a cultura local



SEBRAE

Requisitos de efetividade para o Projeto de Branding de Lúna

- DIMENSÃO 3: CLAREZA DO POSICIONAMENTO DO DESTINO

- Utilizar as orientações para posicionamento e Plano de ativação da Marca Turística de Lúna nos sites e materiais dos empreendimentos turísticos do destino.
- Reforço de integração da comunidade para implementação do Plano através de parceria entre a iniciativa pública e a privada.

- DIMENSÃO 4: VISIBILIDADE DO DESTINO NO MERCADO EMISSOR


- Desenvolvimento do Plano de Comunicação a partir do Brandbook e respectivo Plano de Ativação da Marca.
- Imprensa: Existência de assessoria de imprensa para o turismo;
- Existência de clipping com materiais sobre o destino e outras políticas de produção e disseminação de conteúdo para formadores de opinião no ambiente digital.

- DIMENSÃO 8: HOSPEDAGEM

- Apresentação à comunidade empresarial e investidores em potencial as oportunidades de negócios coerentes com o público identificado como de interesse, bem como a vocação do Destino.



SEBRAE



Requisitos para efetividade do Produto Turístico e Cultural Associado aos Cafés Especiais

- DIMENSÃO 3: CLAREZA DO POSICIONAMENTO DO DESTINO
 - Utilizar as orientações do posicionamento e Plano de ativação da Marca Turística de Lúna nos sites e materiais dos empreendimentos turísticos do destino associado à Promoção do Produto Turístico e Cultural, que exatamente enaltece de forma qualificada um dos produtos para os quais o território é vocacionado.
 - Reforço de integração da comunidade para implementação do Plano através de parceria entre a iniciativa pública e a privada.
- DIMENSÃO 4: VISIBILIDADE DO DESTINO NO MERCADO EMISSOR
 - Desenvolvimento do Plano de Comunicação a partir do Projeto do Museu de Percurso nas Propriedades Cafeicultoras.
 - Imprensa: Existência de assessoria de imprensa para o turismo.
 - Existência de clipping com materiais sobre o destino e outras políticas de produção e disseminação de conteúdo para formadores de opinião no ambiente digital.
- DIMENSÃO 15: COOPERAÇÃO PÚBLICO E PRIVADA
 - **Nível de atuação em ações de operacionalização de ações forma cooperada:** Política pública para efetivação dos investimentos do projeto em parceria com a iniciativa privada.
 - **Nível de atuação em ações de mercado de forma cooperada** - Existência de ações de mercado de forma cooperada entre o Poder Público e a iniciativa privada.

Prefeitura Municipal de Lúna

Sebrae Unidade Regional Serrana - URSR Agência de Desenvolvimento de Guaçuí

Kelly Machado Premoli
Analista Técnico

Kelly.machado@es.sebrae.com.br

28 3559-3309 // 27 3198-8432

